



(*) Documento assinado eletronicamente por **JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES** em **02 de Outubro de 2023 às 09:16 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-DG-55592023, Código de validação: B6840C7F7B.**



DESPACHO-DG - 55592023
(relativo ao Processo 166862023)
Código de validação: B6840C7F7B

Assunto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO/LICITAÇÃO - SOLICITAÇÃO PARA FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA A AQUISIÇÃO EVENTUAL DE TELEFONES E CENTRAIS TELEFÔNICAS

Interessado: Coordenadoria de Administração

Trata-se de [MEMORANDO Nº 152 -TERMO DE REFERENCIA-TELEFONES E CENTRAIS 1 \(1](#), onde a Coordenadoria de Administração solicita a adoção das providências cabíveis para deflagração de Processo Licitatório, com vistas à formação de Registro de Preços para a contratação eventual de telefones e centrais telefônicas para as unidades administrativas integrantes do Ministério Público do Maranhão, conforme quantidades e especificações técnicas constantes do Termo de Referência em anexo.

Justifica que a presente solicitação visa proporcionar melhores condições de trabalho aos membros e servidores lotados na Procuradoria-Geral de Justiça, Promotorias de Justiça da Capital e Interior do Estado, além do público externo que demanda os serviços prestados pelo Ministério Público.

A unidade requerente informa que o quantitativo de telefones (analógicos e digitais) são 1.590 telefones em funcionamento – sendo 1.120 analógicos e 470 digitais, e que há uma grande demanda de aquisição devido a reformas, construções e ampliações de promotorias do interior e substituição de aparelhos danificados.

VALOR TOTAL: R\$ 488.927,40 (quatrocentos e oitenta e oito mil, novecentos e vinte e sete reais e quarenta centavos).



(*) Documento assinado eletronicamente por **JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES** em **02 de Outubro de 2023 às 09:16 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** DESPACHO-DG-55592023, **Código de Validação:** B6840C7F7B.



Pelo exposto, encaminhe-se os presentes autos à SECRETARIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA para proceder a instrução processual necessária junto aos setores competentes.

assinado eletronicamente em 02/10/2023 às 09:16 h ()*

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES
DIRETOR GERAL